



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

Relatório Inspetivo n.º	Entidade averiguada	Inspeção	Descrição	Enquadramento legal	Conclusão e proposta	Despacho do Inspetor Regional do Turismo
RI-2022-0473	Identificação: Vila de Santa Cruz (Ruas/Locais/Comércio) Concelho e Ilha: Santa Cruz / Flores	Âmbito: Plano de Atividades 2022 Ação: Fiscalização de Animação Turística não Registada Data: 14-09-2022 Inspetores: Ulisses Rosa e Daniel Rafael	No decorrer da ação realizada não se constataram irregularidades.	Decreto-Lei n.º 108/2009, de 15 de maio, alterado pelos Decreto-Lei n.º 95/2013, de 9 de julho e alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 186/2015, de 3 de setembro – Estabelece as condições de acesso e de exercício da atividade das empresas de animação turística e dos operadores marítimo-turísticos; Decreto-Lei n.º 17/2018, de 8 de março – Estabelece o regime de acesso e exercício a atividade das agências de viagens e turismo.	Considerando que não foram constatadas quaisquer situações irregulares, propõe-se o arquivamento do presente procedimento inspetivo. O inspetor: Ulisses FL Rosa Assinado por: Ulisses Fernando Linhares Rosa Num. de Identificação: 10765210 Data: 2022.10.26 12:38:06+00'00'	<i>Comunicação.</i> <i>10.10.22</i> <i>Ulisses</i>